



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017 A 2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

DATA: 19/03/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 025/2018

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES - EPP

CNPJ/MF: 81.742.751/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

CONTRATO Nº: 058/2018

VALOR: R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 Cep: 85270-000

Memorando nº 56/2018

Palmital, 09 de março 2018

Aos cuidados
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Palmital

Assunto: Termo de Aditivo

Venho através do presente solicitar aditivo no prazo de vigência e valor da inexigibilidade 02/2017 da empresa MARCOS ORSIREs.

Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de Rede de Frios do setor de imunização.

Certo do atendimento reitero votos de elevada estima e apreço; coloco – me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Dilcelia Regina Martins
Secretária Municipal de Saúde


000002



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103406968		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS OSIRES NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) ISABEL NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1967	IDENTIDADE (número) 36000821	Orgão emissor II	UF PR
CPF(número) 632.155.949-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROFESSOR PAULO D'ASSUMPTÃO			NÚMERO 902
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81540-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA COMENDADOR FRANCO			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO LOJA 05	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alex.image@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 3319800, 4322302, 4665600, 4773300, 9521500	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.742.751/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Osires Nunes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000549397	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 10:43 SOB Nº 20167545558.
PROTOCOLO: 167545558 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602765799. NIRE: 41103406968.
MARCOS OSIRES NUNES - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


000003



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103406968		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS OSIRES NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) ISABEL NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1967	IDENTIDADE (número) 36000821	Órgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 632.155.949-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PROFESSOR PAULO D'ASSUMPTÃO			NÚMERO 902
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81540-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA COMENDADOR FRANCO			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO LOJA 05	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alex.image@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.742.751/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Osires Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000549397	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 10:43 SOB Nº 20167545558.
PROTOCOLO: 167545558 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602765799. NIRE: 41103406968.
MARCOS OSIRES NUNES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MARCOS OSIRES NUNES

CNPJ: 81.742.751/0001-85

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 224230-1

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR FRANCO, 2711 LJ 05 - JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 81980/2018

EMITIDA EM: 13/03/2018

VÁLIDA ATÉ: 10/07/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C1C5.CCDA.D0CA.4B28-7.815F.E2FA.719F.5904-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017598583-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.742.751/0001-85**
Nome: **MARCOS OSIRES NUNES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS OSIRES NUNES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.742.751/0001-85

Certidão n°: 145083803/2018

Expedição: 22/02/2018, às 17:27:53

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS OSIRES NUNES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.742.751/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS OSIRES NUNES
CNPJ: 81.742.751/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:30 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2018.

Código de controle da certidão: **B11D.9106.574D.54F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81742751/0001-85
Razão Social: MARCOS OSIRES NUNES ME
Nome Fantasia: MARCFRIO
Endereço: RUA COMENDADOR FRANCO 2711 LOJA 05 / JARDIM DAS AMERICAS
/ CURITIBA / PR / 81520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022408062840700386

Informação obtida em 28/02/2018, às 15:19:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ, entidade sindical de grau superior, com sede em Curitiba, na Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 6º andar, DECLARA, a pedido da interessada e com fundamento na declaração da empresa INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - INDREL, sediada na Avenida Tiradentes, nº 4455, Londrina/PR, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, situada à Avenida Comendador Franco, nº 2711, loja 05 – Jardim das Américas Curitiba/PR, inscrita sob o CNPJ Nº 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual Nº 10.181.058-50, é única empresa que detém exclusividade de assistência técnica, manutenção e distribuição peças dos produtos da marca e fabricação INDREL para todo o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos INDREL:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, RC 02D, RVV 11D, BSC 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CPS30, CPS30NDGR, CLC120D, CLC300DAF, CLC300GRE, CLC300DAF, CLC504D, CLC504DV, CLC680D, ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT200, IULT2005D, IULT204V, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

Validade da presente Declaração: 31.12.2018

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.


Rodrigo Martins Bregola
Departamento Sindical

INDREL

SCIENTIFIC

CS 01935/2018

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 LOJA 05 – Jardim das Américas, CEP: 81.520-000 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de **CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 é empresa única que detém **EXCLUSIVIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS**, de todos os produtos da marca **INDREL** de nossa fabricação, para o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos INDREL:

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;
LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, BSG 04, BSG 05DV, BSG 05DGR, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D / 2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CPS30, CPS30NDGR, CLC120D, CLC300DAF, CLC300GRE, CLC300DAF, CLC504D, CLC504DV, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT200, IULT2005D, IULT304V, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).



CE



ANVISA

ECOLOGICAL

Brazilian Health

1ª TABELA RUA
LONDRINA-PR

O presente certificado é válido até 31/12/2018.
Londrina, 16 de Janeiro de 2018.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2018
SOB NÚMERO: 20180245830
Protocolo: 18/024583-0, DE 22/01/2018
Empresa: 41 1 0340696 8
MARCOS OSIRES NUNES - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do ÚLTIMO ARQUIVAMENTO original arquivado nesta
Junta Comercial sob nº 2018.0245830
em 24 / 01 / 18

Curitiba, 09 / 02 / 2018

Tatiana C. Pierin

Tatiana Carnieri Pierin
RG 9.498.773-3/PR

000012

5069-03/2018

Curitiba, 13 de março de 2018.

Ao
Município de Palmital
Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde

A/C: Sra. Noemi – Setor de Licitação.

Ref. Serviços de Manutenção Preventiva Semestral em 02 equipamentos específicos Marca Indrel.
Refrigeradores Modelos: RC 430D (VSS) – 220V e RVV 11D (VSS) – 127V lotados na Sala de Vacinas.

Conforme solicitado, vimos por meio desta encaminhar orçamento referente à serviços de Manutenção Preventiva, conforme acima citado, tendo a considerar:

I Manutenção Preventiva Semestral:

- Limpeza, lubrificação e reaperto das partes internas e externas;
- Teste, regulagem e ajuste dos componentes elétricos e mecânicos;
- Limpeza dos painéis de ventilação;
- Inspeção das instalações elétricas;
- Emissão de relatório de Manutenção Preventiva;
- Fixação de etiquetas adesivas nos equipamentos com a data da manutenção;
- Leitura de temperatura com termômetro aferido;
- 01 ART – CREA/Pr referente ao contrato anual;
- Deslocamento técnico Curitiba / Palmital / Curitiba.

*** Não estão incluídos neste Valor o fornecimento de peças e/ou Manutenções Corretivas. Se necessário, serão objeto de orçamento complementar.**

II Condições Gerais:

Validade desta Proposta	- 30 (trinta) dias.
Prazo de entrega	- Até 20 (vinte) dias a contar da autorização;
Condições de pagamento	- Até 15 (quinze) D.D. da Nota Fiscal;
Forma de pagamento	- Depósito bancário;
Condições de pagamento	- R\$ 2.180,00 - Semestral, na emissão da Nota Fiscal;
Valor Total ref. 02 manutenções	- R\$ 4.360,00.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos,

Atenciosamente

Marcos Osires Nunes

Dados Cadastrais:	
Razão Social	- Marcos Osires Nunes – Marcfrio® Refrigeração
Endereço	- Avenida Comendador Franco, 2711 – Loja 05 – Jardim das Américas. 81.520-000 – Curitiba – Paraná.
Fone / Fax	- 41-3266-7586 – 3366-8715
CNPJ	- 81.742.751/0001-85 - Inscrição Estadual - 10.181.058-50
E-mail	- marcfrio@uol.com.br - Banco do Brasil – Agência: 3007-4 – C/C: 16.416-X.



Ofício 026/2018-GAB

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Geral do Município.

Preliminarmente, nos termos do Memorando nº 056/2018 encaminhado pela Secretaria de Municipal de Administração, da lavra da Senhora Secretária Dilcelia Regina Martins, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018**, compreendendo o valor **global de R\$ 4.360,00 (Quatro mil Trezentos e sessenta reais)**. DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Geral do Município, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL

Solicitação 79/2018

Termo de Referência

000014

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
79	Contratação de Serviço	15/03/2018	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2605-1	DILCELIA REGINA MARTINS	0/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
27	Fundo Municipal de Saúde	MEDIANTE A NOTA FIS	
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE A NOTA FIS	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
UNIDADE DE SAUDE		2 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECIFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013274	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO. INCLUINDO: - LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTO DAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS; - TESTE, REGULAGEM E AJUSTE DOS COMPONENTES ELÉTRICAS E MÉCANICOS; - LIMPEZA DOS PAINÉIS DE VENTILAÇÃO; - INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; - EMISSÃO DE RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; - FIXAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM A DATA DA MANUTENÇÃO; - LEITURA DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO AFERIDO; - 01 ART - CREA / PR REFERENTE AO CONTRATO ANUAL; - DESLOCAMENTO TÉCNICO CURITIBA / PALMITAL / CURITIBA	UND	1,00	4.360,00	4.360,00
				TOTAL	4.360,00
				TOTAL GERAL	4.360,00

DILCELIA REGINA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

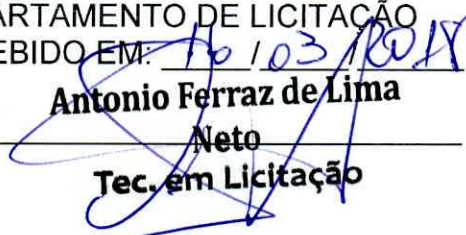
TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 79/2018 – SAÚDE.



ANTONIO SIMIANO
RESPONSÁVEL

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: 10/03/2018

Ass: Neto
Tec. em Licitação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL

Solicitação 79/2018

000016

Termo de Referência

Indicação de Recursos Orçamentários

Página: 1

Solicitação

Número **79** Tipo **Contratação de Serviço** Nº solicitante _____ Emitido em **15/03/2018** Quantidade de itens **1**

Solicitante

Código **2605-1** Nome **DILCELIA REGINA MARTINS** Processo Gerado _____ Número **0/2018**

Local

Código **27** Nome **Fundo Municipal de Saúde**

Órgão

Nome **08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Forma **PAGAMENTO MEDIANTE A NOTA FIS**

Entrega

Local **UNIDADE DE SAUDE** Prazo **2 Dias**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

xe
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 03130 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
013274	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO. INCLUINDO: - LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTO DAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS; - TESTE, REGULAGEM E AJUSTE DOS COMPONENTES ELÉTRICAS E MÉCANICOS; - LIMPEZA DOS PAINÉIS DE VENTILAÇÃO; - INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; - EMISSÃO DE RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; - FIXAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM A DATA DA MANUTENÇÃO; - LEITURA DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO AFERIDO; - 01 ART - CREA / PR REFERENTE AO CONTRATO ANUAL; - DESLOCAMENTO TÉCNICO CURITIBA / PALMITAL / CURITIBA	UND	0,50	4.360,00	2.180,00
				Total da dotação	2.180,00
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.304.1001-2072 Manutenção da Vigilância Sanitária 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 03280 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
013274	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO. INCLUINDO: - LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTO DAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS; - TESTE, REGULAGEM E AJUSTE DOS COMPONENTES ELÉTRICAS E MÉCANICOS; - LIMPEZA DOS PAINÉIS DE VENTILAÇÃO; - INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; - EMISSÃO DE RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; - FIXAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM A DATA DA MANUTENÇÃO; - LEITURA DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO AFERIDO; - 01 ART - CREA / PR REFERENTE AO CONTRATO ANUAL; - DESLOCAMENTO TÉCNICO CURITIBA / PALMITAL / CURITIBA	UND	0,25	4.360,00	1.090,00
				Total da dotação	1.090,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL

Solicitação 79/2018

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

000017

Página 2

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.305.1001-2074 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
03300 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
013274 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO	UND	0,25	4.360,00	1.090,00
PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO. INCLUINDO: - LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTO DAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS; - TESTE, REGULAGEM E AJUSTE DOS COMPONENTES ELÉTRICAS E MÊCANICOS; - LIMPEZA DOS PAINÉIS DE VENTILAÇÃO; - INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; - EMISSÃO DE RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; - FIXAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM A DATA DA MANUTENÇÃO; - LEITURA DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO AFERIDO; - 01 ART - CREA / PR REFERENTE AO CONTRATO ANUAL; - DESLOCAMENTO TÉCNICO CURITIBA / PALMITAL / CURITIBA				
Total da dotação				1.090,00
TOTAL				4.360,00
TOTAL GERAL				4.360,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2086		2.180,00
Cod 03130 Fonte 00303 G.Fonte E		2.180,00
08.002.10.304.1001.2072		1.090,00
Cod 03280 Fonte 00494 G.Fonte E		1.090,00
08.002.10.305.1001.2074		1.090,00
Cod 03300 Fonte 00494 G.Fonte E		1.090,00

DILCELIA REGINA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000018

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13274	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO. INCLUINDO: - LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTO DAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS; - TESTE, REGULAGEM E AJUSTE DOS COMPONENTES ELÉTRICAS E MÊCANICOS; - LIMPEZA DOS PAINÉIS DE VENTILAÇÃO; - INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; - EMISSÃO DE RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; - FIXAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM A DATA DA MANUTENÇÃO; - LEITURA DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO AFERIDO; - 01 ART - CREA / PR REFERENTE AO CONTRATO ANUAL; - DESLOCAMENTO TÉCNICO CURITIBA / PALMITAL / CURITIBA	1,00	UND	4.360,00	R\$ 4.360,00
TOTAL						R\$ 4.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000019

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

VALOR: R\$ 4.360,00 (Quatro mil Trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março de 2019.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES - EPP
CNPJ/MF: 81.742.751/0001-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3130	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2018	3280	08.002.10.304.1001.2072	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2018	3300	08.002.10.305.1001.2074	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 13, 25 e 26 da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam nos artigos 25, I e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais), tendo como contratada a Empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 81.742.751/0001-85. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o Art. 13, 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 19 de março de 2018.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 atende a todos os requisitos do artigo 13, 25 e 26 da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n. 003/2018**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 81.742.751/0001-85, no valor de **R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**

PUBLIQUE-SE.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.


VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

DATA: 19/03/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 025/2018

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES - EPP

CNPJ/MF: 81.742.751/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

CONTRATO Nº: 058/2018

VALOR: R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 13, 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo o presente Procedimento mediante Inexigibilidade de Licitação.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Edital

Correio do Cidadão

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

Ano 2 | Nº 740

003023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.600.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENI DE SOUZA** doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES -

CPF/MF: 81.742.751/0001-85

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018.**

DATA DO CONTRATO: 19 de março de 2018.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

FORO: Comarca de Palmital-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.600.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Ofício 026/2018-GA8

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Geral do Município.

Preliminarmente, nos termos da Memorando nº 056/2018 encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, da lavra da Senhora Secretária Dilceia Regina Martins, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018**, compreendendo o valor global de R\$ 4.360,00 (Quatro mil Trezentos e sessenta reais), DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Geral do Município, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame.

Atenciosamente,

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.600.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	13274	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO INCLUINDO: - LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REPARO DAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS; - TESTE, REGULAGEM E AJUSTE DOS COMPONENTES ELÉTRICAS E MECÂNICOS; - LIMPEZA DOS PAINÉIS DE VENTILAÇÃO; - INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; - EMISSÃO DE RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; - FIXAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM A DATA DA MANUTENÇÃO; - LEITURA DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO AFERIDO; - 01 ART - CREA / PR REFERENTE AO CONTRATO ANUAL; - DESLOCAMENTO TÉCNICO CURITIBA / PALMITAL / CURITIBA	1,00	UNO	R\$ 4.360,00
TOTAL					R\$ 4.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.600.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

R: R\$ 4.360,00 (Quatro mil Trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março de 2019.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES - EPP
CNPJ/MF: 81.742.751/0001-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3130	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2018	3280	08.002.10.304.1001.2072	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2018	3300	08.002.10.305.1001.2074	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 13, 25 e 26 da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.600.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam nos artigos 25, I e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais), tendo como contratada a Empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 81.742.751/0001-85. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o Art. 13, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.600.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 atende a todos os requisitos do artigo 13, 25 e 26 da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação do presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n. 003/2018**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 81.742.751/0001-85, no valor de **R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**.

PUBLIQUE-SE.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018	DATA: 19/03/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO: Nº 025/2018	
CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES - EPP	
CNPJ/MF: 81.742.751/0001-85	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDEL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.	
CONTRATO Nº: 058/2018	
Valor: R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)	

Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 13, 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo o presente Procedimento mediante Inexigibilidade de Licitação.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

LEI Nº 1.090/2018

CRIA A VERBA DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO, ESTOQUE E ENTREGA DE MEDICAMENTOS À SERVIDOR DESIGNADO PARA ATUAR NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a verba de gratificação de responsabilidade pelo recebimento, estoque e entrega de medicamentos a servidor efetivo designado para atuar na farmácia básica municipal, sob a supervisão de farmacêutico responsável técnico, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, a serem pagos exclusivamente com recursos de custeio do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. A gratificação constante no artigo 1º da presente Lei será paga a seus integrantes, quando do efetivo exercício de suas atribuições.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Palmital (PR), aos dezesseis dias de fevereiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Nº 1.091/2018

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS EM CARGOS CONSTANTES NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas dos cargos constantes na Lei Municipal n. 014/2008, a qual institui o Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, conforme abaixo relacionado:

§ único. A carga horária e vencimento obedecerão o que dispõem as Leis Municipais ns. 014/2008, 793/2010, 850/2011 e 975/2014, bem como, as disposições e normas contidas no Edital de Concurso Público n. 001/2015, com suas alterações.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ENGENHEIRO CIVIL

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 01

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 02

FISIOTERAPEUTA

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 03

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 04

PSICÓLOGO 40 HORAS

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 03

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 04

TÉCNICO DE CONTROLE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 01

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 02

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Palmital (PR), aos dezesseis dias de fevereiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 96.684.544/0001-26



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 96.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.118.622/0001-70, com sede na Rua Generoso Karpinski, 87, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Conrado, portador do RG nº. 5.333.144-0 e CPF: 808.160.239-5 residente e domiciliado Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº. 029/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 5ª, fica prorrogado por 03 (três) meses, vigorando assim até 14/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2018.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
CONRADO & CONRADO LTDA - ME

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG.: 5.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000025

PARECER Nº 085/2018 – LIC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE SITUAÇÃO FÁTICA ENSEJADORA DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS: ARTs. 25, I, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Trata-se de análise de contratação direta mediante situação fática que enseja o reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018.**

Ressalte-se que o serviço em questão é fornecido exclusivamente pela empresa MARCOS OSIRES NUNES, com sede em Curitiba – PR, conforme carta de exclusividade em anexo aos autos, conforme informações prestadas pela Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde.

Instruem o presente processo, dentre outros, solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, proposta de prestação de serviços; certidões e contrato social da empresa objeto da contratação.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000026

autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 3º, VIII e XXII, da Lei Municipal nº 33/2013, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar a análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Outrossim, trata o presente de análise de reconhecimento de situação fático-jurídica de Inexigibilidade de Licitação, com espeque no disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018.**

A normatização para efeito da Administração contratar Empresa por meio do instituto de inexigibilidade de licitação encontra-se disciplinada no Estatuto das Licitações (arts. 25 e 26 da Lei nº. 8.666, de 1993), da seguinte forma, textualmente:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante; (...).

Isto posto, constata-se, inicialmente, a necessidade da motivação da razão da escolha do fornecedor, que envolve a demonstração da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000027

"singularidade do objeto" e a verificação de que se trata de "notório especialista".

Por outro lado, quanto à justificativa do preço, a Administração deve demonstrar a compatibilidade do valor da peça com os preços praticados no mercado, podendo o mesmo ser feito através da comparação do valor de palestras realizadas anteriormente.

Outrossim, acresça-se que consta dos autos Certificado de Disponibilidade Orçamentária, informando que se encontra previsto na LOA programação de recursos para fazer face a despesas com capacitação (qualificação e requalificação) de servidores municipais.

Verifica-se ainda tratar-se da segunda Inexigibilidade realizada com vistas ao mesmo objeto. Justifica-se entretanto tal medida face a ocorrência de motivo superveniente, qual seja problemas mecânicos novos na máquina, isto observado posteriormente ao primeiro conserto pela empresa prestadora de serviços

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo feito, desde que observadas as recomendações expedidas

Sugere-se, pois, a restituição dos autos à Comissão de conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 19 de Março de 2018.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE**, o Município de Palmital, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Palmital, Estado do Paraná, à Rua Moisés Lupion, n. 1001, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.680.025/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, e, por outro lado, neste ato denominado **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 81.742.751/0001-85 com sede à Avenida Comendador Franco, 2711, loja 05 – bairro Jardim das Américas, CEP 81.520-000, em Curitiba, Paraná, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCOS OSIRES NUNES**, CPF/MF sob nº 632.155.949-00 e portador do RG sob nº 3.600.082-1 PR, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem por este instrumento particular de Contrato Administrativo, com base no Procedimento Licitatório n. 034/2017 modalidade Inexigibilidade de Licitação n. 003/2018, realizar o presente contrato mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018.**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13274	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO. INCLUINDO: - LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTO DAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS;	1,00	UND	4.360,00	R\$ 4.360,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

	<ul style="list-style-type: none">- TESTE, REGULAGEM E AJUSTE DOS COMPONENTES ELÉTRICAS E MÊCANICOS;- LIMPEZA DOS PAINÉIS DE VENTILAÇÃO;- INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;- EMISSÃO DE RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA;- FIXAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM A DATA DA MANUTENÇÃO;- LEITURA DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO AFERIDO;- 01 ART - CREA / PR REFERENTE AO CONTRATO ANUAL;- DESLOCAMENTO TÉCNICO CURITIBA / PALMITAL / CURITIBA				
TOTAL					R\$ 4.360,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Inexigibilidade de Licitação n. 003/2018, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 003/2018, sendo que, o Edital do referido certame, integra-o e completa, obrigando as partes em todos os seus termos e as condições expressas na Inexigibilidade de Licitação n. 003/2018, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços ou das peças estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL

Para o serviço constante do objeto do presente instrumento fica atribuído o preço global de **R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após apresentação de nota fiscal, acompanhada de Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), e Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS FINANCEIROS

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada através de Recursos Próprios do Município, através da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3130	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2018	3280	08.002.10.304.1001.2072	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2018	3300	08.002.10.305.1001.2074	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços pactuados na inexigibilidade serão fixos e irrevogáveis.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Thaus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de sua proposta.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Efetuar o fornecimento dos produtos e prestação de serviços a que se refere este contrato, de acordo com as especificações descritas na cláusula primeira, sendo de sua inteira responsabilidade a execução dos serviços novamente quando constatada no seu recebimento, não estar em conformidade com as referidas especificações;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- d) Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive se no caso couber despesas com materiais, mão-de-obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, fretes, contribuições, encargos trabalhistas e outros;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou pressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Thais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

O **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA**, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, bem como:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciado nos casos que exijam providências corretivas;
- c) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO, SERÁ APLICÁVEL A CONTRATADA, MULTA MORATÓRIA DE VALOR EQUIVALENTE A 1% SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, POR DIA ÚTIL EXCEDENTE AO RESPECTIVO PRAZO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SENDO QUE EM CASO DE MULTA ESTA CORRESPONDERÁ A 20% SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – OS CASOS DE RESCISÃO:

É deferido ao **CONTRATANTE** o direito de rescisão do presente contrato sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) Violação das obrigações assumidas;
- b) Fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

- c) Abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d) Demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DURAÇÃO

O presente Contrato terá duração até 13/03/2018 contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O extrato contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca do CONTRATANTE, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CONTRATANTE

Marcos Osires Nunes

MARCOS OSIRES NUNES - EPP

MARCOS OSIRES NUNES

CONTRATADA

Testemunhas:

Dilceia Regina Martins

Nome: DILCEIA REGINA MARTINS

CPF/MF: 825665189-04

Thais Ferreira de Souza

Nome: **THAIS FERREIRA**

CPF/MF: 905.398.509-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

003028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA** doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES -

CNPJ/MF: 81.742.751/0001-85

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018.**

DATA DO CONTRATO: 19 de março de 2018.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.680.025/0001-82
 GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENI DE SOUZA** doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES -

CPF: 81.742.751/0001-85

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INOREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018.**

DATA DO CONTRATO: 19 de março de 2018.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

FORO: Comarca de Palmital-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.680.025/0001-82
 GESTÃO 2017-2020

Ofício 026/2018-GA8

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

Assunto: Autorização de licitação e encaminhamento do procedimento.
 De: Prefeito Municipal
 Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Geral do Município.

Preliminarmente, nos termos da Memorando nº 056/2018 encaminhado pela Secretaria de Municipal de Administração, da lavra da Senhora Secretária Dilecia Regina Martins, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INOREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018**, compreendendo o valor **global de R\$ 4.360,00 (Quatro mil Trezentos e sessenta reais)**, DEFRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Geral do Município, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame.

Atenciosamente

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.680.025/0001-82
 GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INOREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço estimado total
1	13274	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INOREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO, INCLUINDO: - LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REAPERTO DAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS; - TESTE, REGULAGEM E AJUSTE DOS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS; - LIMPEZA DOS PAINÉIS DE VENTILAÇÃO; - INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; - EMISSÃO DE RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; - FIXAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM A DATA DA MANUTENÇÃO; - LEITURA DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO AFERIDO. - 01 ART - CREA / PR REFERENTE AO CONTRATO ANUAL. - DESLOCOMENTO TÉCNICO CURITIBA / PALMITAL / CURITIBA	1,00	LIND	4.360,00	R\$ 4.360,00
TOTAL						R\$ 4.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.680.025/0001-82
 GESTÃO 2017-2020

V. ,4.360,00 (Quatro mil Trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março de 2019.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES - EPP
 CNPJ/MF: 81.742.751/0001-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3130	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2018	3280	08.002.10.304.1001.2072	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2018	3300	08.002.10.305.1001.2074	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 13, 25 e 26 da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.680.025/0001-82
 GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INOREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.**

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam nos artigos 25, 1 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais), tendo como contratada a Empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.742.751/0001-85. Para a efetivação do presente Inexigibilidade levou-se em conta o Art. 13, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.680.025/0001-82
 GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INOREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ANO DE 2018.**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 atende a todos os requisitos do artigo 13, 25 e 26 da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação do presente inexigibilidade:

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n. 003/2018**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.742.751/0001-85, no valor de **R\$ 4.360,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**
PUBLIQUE-SE.

Palmital-PR, 19 de março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal



Município de Palmital - 2018

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 3/2018

Equipara:

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2912-2 MARCOS OSIRES NUNES - ME		CNPJ: 81.742.751/0001-85		Telefone: 041-3266-7586		Status: Classificado		4.360,00	
Representante: 2913-1 MARCOS OSIRES NUNES									
Lote 001 - Lote 001									
001	13274 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO	UN	1,00	Classificado			4.360,00	4.360,00	*
VALOR TOTAL:							4.360,00		

50-30

000031



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (ã informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	3
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	25
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE DOIS REFRIGERADORES ESPECÍFICOS DA MARCA INDREL DA SALA DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018.
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0080021030110001208633903917
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.360,00
Data Publicação Termo ratificação	19/03/2018
Confirmar	

CPF: 77864476953 (Logout)